



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece o questionamento realizado pela empresa EuroPlus Viagens, quanto ao Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, incluindo a reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e serviços de reservas em hotéis nacionais para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS.

Questionamento: É necessário a instalação de um posto de atendimento dentro das dependências do Conselho?

Resposta: O Edital do Pregão Presencial nº 021/12 não prevê a instalação de um posto de atendimento dentro das dependências do Conselho, somente que a empresa deverá manter preposto na cidade de Porto Alegre durante toda a execução do contrato, conforme estabelece o item 3.2 alínea d) do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

Daniela Justino
Pregoeira COREN-RS